



LEI Nº 1.427/2021

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FLORI WERB, *Prefeito Municipal de Itati*, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 285.113,07(Duzentos e oitenta e cinco mil, cento e treze reais e sete centavos)**, para suprir as seguintes rubricas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

03-Gastos com Recursos de Convênios

20-Agricultura

606-Extensao Rural

0075- Assistência aos Pequenos Produtores

1082-PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA-Retroescavadeira

44.20.93.00/1082-Indenização e Restituição.....R\$ 1.658,82

1083-PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA-Caminhão Baú

44.20.93.00/1082-Indenização e Restituição.....R\$ 645,58

06-Secretaria Municipal de Obras e Transito

01-Órgaos Subordinados

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

0101-Construcao, Restauração e Conservação de Bens

1099-Alienação Bens Moveis-Adq.Recuros Livres

44.90.52.00/1099-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 170.348,37

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02- - Saúde Divisão Federal

10- Saúde

301-Atenção Básica

0028-Assistencia ao Educando

2050-PSE NA ESCOLA

33.90.30.00/2050-Materialde Consumo.....R\$ 8.759,84

0107-Assistencia Medica a População

2033-Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

33.90.30.00/2033-Material de Consumo.....R\$ 4.690,13

2131-Qualificar/SUS- Ass. Farmacêutica -Custeio

31.90.11.00/2131-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 58.288,04

302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atendim. Amb./Emerg./Hospitalar

2047- Transf.SIA/SUS

33.90.30.00/2047-Material de Consumo.....R\$ 8.493,13

07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

04- Gastos com outras Rec.Aplicadas em Saude

10- Saúde

301-Atenção Básica

0035-Atendim. Amb./Emerg./Hospitalar

2143-ALIEN.BENS MOV.C/REC.SAUDE

44.90.52.00/2143-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 32.229,16

*Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “**Superávit Financeiro do Exercício anterior**” nos recursos, da Secretaria da Agricultura e Saldos de recursos do FNS-Saúde.*

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATI, em 02 de março de 2021.

Flori Werb
Prefeito Municipal

